



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N. 769/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA AUXILIADORA ROCHA CAVALCANTI, DO CARGO ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO.PDF
- DECRETO N.773/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VICTORIA MACHADO DE MORAES, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE (1)
- DECRETO N.774/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARIA RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA RODRIGUES
- DECRETO N.776/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MICHELE MARTINS BARRETO (2)
- DECRETO N.778/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA.KELLE CAROLINA ARIANE FERREIRA
- DECRETO N:775/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LISMARA ISOLDA ROCHA DAMÁSIO
- DECRETO Nº 742 -2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DA SRA. MARTA LEANDES SOUZA SÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 782-2024 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DA SRA. CONSUELO ALVES DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 783-2024 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DA SRA. JUSSARA SENA DA SILVA BIZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 784-2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DA SRA. MARIA APARECIDA ALMEIDA REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 785-2024 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DO SR. EDSON ALAN QUEIROZ DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 786-2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DO SR. HAILTON RODRIGUES CORREIA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 787-2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DA SRA. MARSILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 788-2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DO SR. LAZARO ALVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 789-2024 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DO SR. OCELMARIO PEREIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 781-2024 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DA SRA. GLEIVIA MACIA ROSA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 790- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DA SRA. QUEILA BRIANO DE OLIVEIRA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 791- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DO SR. SEBASTIÃO MARINHEIRO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 743- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DO SR. LESSIVALDO DE SOUZA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº.780- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO



EM FAVOR DA SRA. JANE MAIRE DE MIRANDA FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- DECRETO Nº: 752/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOÃO DOURADO SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE ESPECIAL DE DEPARTAMENTO DA SECRETRARIA DE SAÚDE.PDF
- DECRETO Nº: 755/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. HILTON BARBOSA SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DA SECRETARIA DE ESPORTE.PDF
- DECRETO Nº: 759/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. GISLAINE NUNES SOUSA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO.PDF
- DECRETO Nº: 760/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. PALOMA DA SILVA SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADORA DE DISTRITOS BAIRROS E POVOADOS DA SECRETARIA DE GOVERNO.PDF
- DECRETO Nº:741/2024. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº:753/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARCOS JOSÉ DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE.PDF
- DECRETO Nº:754/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GUSTAVO OLIVEIRA DE SANTANA, MONITOR DE ESPORTE DA SECRETARIA DE ESPORTE..PDF
- DECRETO Nº:756/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. THUANE SÁ TELES ANDRADE OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO, DA SECRETARIA DE GOVERNO.PDF
- DECRETO Nº:757/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ FAGNER DA COSTA RODRIGUES, DO CARGO EM COMISSÃO DE MONITOR DE ESPORTE, DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE ESPORTE.PDF
- DECRETO Nº:758/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. BIANCA DE JESUS, DO CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADORA DE DISTRITOS BAIRROS E POVOADOS DA SECRETARIA DE GOVERNO (1).PDF
- DECRETO Nº:763/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. HELEN CRISTINE CARVALHO SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA DE DE CONTRATUALIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.PDF
- DECRETO Nº:764/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ENZO LERRY ROCHA RODRIGUES, DIRETOR DE DIVISÃO DE EVENTOS, NA SECRETARIA DE GOVERNO.PDF
- DECRETO Nº:765/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GEOVAN FERREIRA BEZERRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.PDF
- DECRETO Nº:766/2024 TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº.720.2024, QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. VICENTE DE PAULA DOURADO.PDF
- DECRETO Nº:767/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LARA PIMENTA SILVA, ASSESSORIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.PDF
- DECRETO Nº:768/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. TAMIRES RODRIGUES SOUSA DOURADO, DO CARGO ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO.PDF
- DECRETO Nº:770/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. TAMIRES RODRIGUES SOUSA DOURADO, DO CARGO ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA DE GOVERNO.PDF
- DECRETO Nº:771/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR. KELLE CAROLINA ARIANE FERREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO TERAPÊUTICO, DA SECRETARIA DE SAÚDE.PDF
- DECRETO Nº:772/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR. CARLA ALVES CAVALCANTE, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO TERAPÊUTICO, DA



SECRETARIA DE SAÚDE.PDF

- DECRETO Nº:777/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. AURÉLIO DOURADO SANTIAGO, COORDENADORA DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.PDF
- DECRETRO Nº:762/2024..DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MÁRCIA FABÍOLA PIMENTEL DOS SANTOS LOPES, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.PDF

PORTARIAS

- PORTARIA SEMADES Nº 288/2024 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL À INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA- MULTIMAGEM CNPJ 11.855.370/0001-27;
- PORTARIA SEMADES Nº 287/2024 - DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL A TELEJUNIOR SOLAR LTDA - TELEJUNIOR SOLAR CNPJ 34.198.996/0001-03;



**DECRETO Nº : 769/2024**

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Maria Auxiliadora Rocha Cavalcanti**, do cargo Assessor Executivo Especial do Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Maria Auxiliadora Rocha Cavalcanti** do cargo em comissão de Assessor Executivo Especial do Gabinete do Prefeito no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê,

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO Nº. 773/2024**

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Victoria Machado de Moraes**, do cargo em comissão de coordenadora da Saúde Bucal, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Victoria Machado de Moraes**, do cargo em comissão de coordenadora da Saúde Bucal, da Secretaria de Saúde, do Quadro de Cargos nomeados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 774/2024

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Maria Rita de Cássia Oliveira Rodrigues**, Chefe de Seção de Agendamento Fora do Domicílio, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Maria Rita de Cassia**, do Cargo em comissão de Chefe Seção de Agendamento Fora do Domicílio, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 776/2024

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **Michele Martins Barreto**, Coordenadora de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Sra. **Michele Martins Barreto**, do cargo em comissão de Coordenadora de Proteção e Bem Estar Animal, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CAS 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 778/2024**

Dispõe sobre a nomeação da **Sra.Kelle Carolina Ariane Ferreira**, Coordenadora de Clínica Pediátrica da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Sra. Sra.Kelle Carolina Ariane Ferreira**, do cargo em comissão Coordenadora de Clínica da Secretaria de Saúde no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 775/2024

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Lismara Isolda Rocha Damásio**, Chefe de Seção de Agendamento Fora do Domicílio, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Lismara Isolda Rocha Damásio**, do Cargo em comissão de Chefe Seção de Agendamento Fora do Domicílio, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº. 742/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para concorrer a mandato eletivo em favor da Sra. Marta Leandes Souza Sá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para concorrer a mandato eletivo em favor da servidora **MARTA LEANDES SOUZA SÁ**, ocupante do cargo de motorista, com base no artigo 158 da lei complementar municipal nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº. 782/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para concorrer a mandato eletivo em favor da Sra. Consuelo Alves Dourado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para concorrer a mandato eletivo em favor da servidora **CONSUELO ALVES DOURADO**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, com base no artigo 158 da lei complementar municipal nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº. 783/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para concorrer a mandato eletivo em favor da Sra. Jussara Sena da Silva Bizerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para concorrer a mandato eletivo em favor da servidora **JUSSARA SENA DA SILVA BIZERRA**, ocupante do cargo de professor, com base no artigo 158 da lei complementar municipal nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº. 784/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para concorrer a mandato eletivo em favor da Sra. Maria Aparecida Almeida Reis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para concorrer a mandato eletivo em favor da servidora **MARIA APARECIDA ALMEIDA REIS**, ocupante do cargo de conselheiro tutelar, com base no artigo 158 da lei complementar municipal nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº. 785/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para concorrer a mandato eletivo em favor do Sr. Edson Alan Queiroz dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para concorrer a mandato eletivo em favor do servidor **EDSON ALAN QUEIROZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de enfermeiro, com base no artigo 158 da lei complementar municipal nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº. 786/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para concorrer a mandato eletivo em favor do Sr. Hailton Rodrigues Correia Filho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para concorrer a mandato eletivo em favor do servidor **HAILTON RODRIGUES CORREIA FILHO**, ocupante do cargo de motorista, com base no artigo 158 da lei complementar municipal nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº. 787/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para concorrer a mandato eletivo em favor da Sra. Marsileide Rodrigues Dos Santos Dourado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para concorrer a mandato eletivo em favor da servidora **MARSILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS DOURADO**, ocupante do cargo de enfermeira, com base no artigo 158 da lei complementar municipal nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº. 788/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para concorrer a mandato eletivo em favor do Sr. Lazaro Alves De Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para concorrer a mandato eletivo em favor do servidor **LAZARO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de agente comunitário, com base no artigo 158 da lei complementar municipal n.º 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº. 789/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para concorrer a mandato eletivo em favor do Sr. Ocelmario Pereira Gomes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para concorrer a mandato eletivo em favor do servidor **OCELMARIO PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de vigilante, com base no artigo 158 da lei complementar municipal nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº. 781/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para concorrer a mandato eletivo em favor da Sra. Gleivia Macia Rosa Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para concorrer a mandato eletivo em favor da servidora **GLEIVIA MACIA ROSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de professora, com base no artigo 158 da lei complementar municipal nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº. 790/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DA SRA. QUEILA BRIANO DE OLIVEIRA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para concorrer a mandato eletivo em favor da servidora **QUEILA BRIANO DE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, com base no artigo 158 da lei complementar municipal nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº. 791/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO EM FAVOR DO SR. SEBASTIÃO MARINHEIRO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para concorrer a mandato eletivo em favor do servidor **SEBASTIÃO MARINHEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de agente comunitário, com base no artigo 158 da lei complementar municipal nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº. 743/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para concorrer a mandato eletivo em favor do Sr. Lessivaldo De Souza Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para concorrer a mandato eletivo em favor do servidor **LESSIVALDO DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, com base no artigo 158 da lei complementar municipal nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº. 780/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para concorrer a mandato eletivo em favor da Sra. Jane Maire de Miranda Feitosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para concorrer a mandato eletivo em favor da servidora **JANE MAIRE DE MIRANDA FEITOSA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, com base no artigo 158 da lei complementar municipal nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 7 5 2/2024

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. João Dourado Souza** do cargo em comissão de Gerente Especial de Departamento da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. João Dourado Souza**, do cargo em comissão de Gerente Especial de Departamento da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irecê/BA, 05 de julho de 2024

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal de Irecê

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 755/2024

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Hilton Barbosa Santos**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria de Esporte do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Sr. Hilton Barbosa Santos**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria de Esporte no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**IRECÊ**
PREFEITURAMais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITO  PrefeituraIrecê www.irece.ba.gov.br**DECRETO Nº. 759/2024**

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Gislaine Nunes Sousa**, do cargo em comissão de Assessora da Controladoria Interna do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Gislaine Nunes Sousa**, do cargo em comissão de Assessora da Controladoria Interna, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 760/2024

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Paloma Da Silva Santos**, do cargo em comissão de Administradora de Distritos Bairros e Povoados da secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Paloma Da Silva Santos**, do cargo em comissão de Administradora de Distritos Bairros e Povoados da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA

DECRETO N.º 741

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Irecê e dá outras providências

O prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da mulher de Irecê para o biênio 2024 a 2026:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Paula Oliveira das Virgens
- b) Suplente: Mônica Pinheiro

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Marilza Pereira da Silva
- b) Suplente: Naiara Santana de Souza

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Minaura Gonçalves da Gama Machado





b)Suplente: Camila da Silva e Silva

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

a)Titular: Alice de Souza Ramos

b)Suplente: Isa Meneses

V- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

a)Titular: Suênia Batista Santos

b)Suplente: Selena Rocha Carneiro

VI- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Irecê

a)Titular: Alda Benevides dos Santos

b)Suplente: Ione da Silva Cruz

VII- Representantes da Associação Ipeterras- Instituto de Permacultura em Terras Secas

a)Titular: Daniela Lopes Oliveira

b)Suplente: Rúbia dos Santos Rosa

VIII- Representantes da Associação Mulheres Solidárias

a)Titular: Leildes Figueiredo de Matos

b)Suplente: Mabel Cristina Dourado





IX- Representantes da Comunidade Quilombola Baixão de Zé Preto

- a) Titular: Claudiana Rocha Pereira
- b) Suplente: Poliana Teixeira

X- Representantes da Associação Comunitária do Mocozeiro

- a) Titular: Marisa oliveira da Silva
- b) Suplente: Juliene Teixeira de Jesus

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



**IRECÊ**
PREFEITURAMais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 753/2024

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Marcos José Da Silva**, do cargo em comissão de Supervisor Técnico da Assistência Social, da Secretaria de Saúde

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Marcos José Da Silva**, do cargo em comissão de Supervisor Técnico da Assistência Social, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 754/2024

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Gustavo Oliveira de Santana**, Monitor de Esporte da Secretaria de Esporte.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Gustavo Oliveira de Santana**, do Cargo em comissão de Monitor de Esporte, da Secretaria de esporte, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC06.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de julho de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**IRECÊ**
PREFEITURAMais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 756/2024

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Thuane Sá Teles Andrade Oliveira**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Mobilização, da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Thuane Sá Teles Andrade Oliveira**, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Mobilização, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 757/2024

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. José Fagner da Costa Rodrigues**, do cargo em comissão de Monitor de Esporte, da Secretaria de Secretaria de Esporte.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. José Fagner da Costa Rodrigues**, do cargo em comissão de Monitor de Esporte da Secretaria de Esporte, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 758/2024

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Bianca de Jesus**, do cargo em comissão de Administradora de Distritos Bairros e Povoados da secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sr. Bianca de Jesus**, do cargo em comissão de Administradora de Distritos Bairros e Povoados da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





PREFEITURA
IRECÊ
Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 763/2024

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Helen Cristine Carvalho Santos**, do cargo em comissão de Supervisora de de Contratualização e Credenciamento da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Sra. Helen Cristine Carvalho Santos**, do cargo em comissão de Supervisora de Contratualização e Credenciamento da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 764/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Enzo Lerry Rocha Rodrigues**, Diretor de Divisão de Eventos, na Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o Sr. **Enzo Lerry Rocha Rodrigues**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Eventos, da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  **PrefeituradeIrecê**
 www.irece.ba.gov.br



**IRECÊ**Mais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITO  PrefeituraIrecê www.irece.ba.gov.br**DECRETO Nº. 765/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Geovan Ferreira Bezerra**, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Geovan Ferreira Bezerra**, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





PREFEITURA
IRECÊ
Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 766/2024

Torna sem efeito o decreto de Nº:720/2024, que dispõe sobre a exoneração a pedido do **Sr. Vicente de Paula Dourado**, do cargo em comissão de Assessor Executivo Especial, da Secretaria de Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito o decreto de Nº:720/2024, que dispõe da **exoneração a pedido** o **Sr. Vicente de Paula Dourado**, do cargo em comissão de Assessor Executivo Especial, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 767/2024**

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Lara Pimenta Silva**, Assessoria Executiva da Secretaria de Municipal de Planejamento e Administração do município de Irecê/BA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera **Sra. Lara Pimenta Silva**, do cargo em comissão Assessoria Executiva, Secretaria de Municipal de Planejamento e Administração no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº : 768/2024

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Tamires Rodrigues Sousa Dourado**, do cargo Assessor Executivo Especial do Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Tamires Rodrigues Sousa Dourado** do cargo em comissão de Assessor Executivo Especial do Gabinete do Prefeito no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê,

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº : 770/2024

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Tamires Rodrigues Sousa Dourado**, do cargo Assessora Técnica da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Tamires Rodrigues Sousa Dourado** do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria de Governo no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê,

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 771/2024

Dispõe sobre a exoneração da **Sr. Kelle Carolina Ariane Ferreira**, do cargo em comissão de Coordenação de SADT - Serviço de Apoio Diagnostico Terapêutico, da Secretaria de Saúde

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Kelle Carolina Ariane Ferreira**, do cargo em comissão de Coordenação de SADT - Serviço de Apoio Diagnostico Terapêutico, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**IRECÊ**
PREFEITURAMais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 772/2024

Dispõe sobre a nomeação da **Sr. Carla Alves Cavalcante**, do cargo em comissão de Coordenação de SADT - Serviço de Apoio Diagnostico Terapêutico, da Secretaria de Saúde

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sr. Carla Alves Cavalcante**, do cargo em comissão de Coordenação de SADT - Serviço de Apoio Diagnostico Terapêutico, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 777/2024

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Aurélio Dourado Santiago**, Coordenadora de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Aurélio Dourado Santiago**, do cargo em comissão de Coordenadora de Proteção e Bem Estar Animal, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CAS 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**IRECÊ**Mais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 762/2024

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Márcia Fabíola Pimentel dos Santos Lopes**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Márcia Fabíola Pimentel dos Santos Lopes**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número

076/AA/SEMADES/JUL-2024

PORTARIA N.º 288/2024

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à **INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA- MULTIMAGEM** CNPJ **11.855.370/0001-27** e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM n.º4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedir a **Autorização Ambiental** à **INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA- MULTIMAGEM CNPJ 11.855.370/0001-27**, para execução da atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, enquadrado pelo decreto n.º 360/2019, **Saúde – CONSULTÓRIOS MÉDICOS** ou odontológicos, Farmácias, Laboratórios de análises clínicas, Biológicas, Físico-químicas ou Radiológicas – Sem realização de procedimentos cirúrgicos, com sede na RUA NOEL NUTELES N.º116, centro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000.

Art. 2º - Condiciona-se a VALIDADE da presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos (**Prazo**: Durante a vigência desta autorização – apresentar comprovantes);



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

III - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental;

IV - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23 (**Prazo:** durante a vigência desta autorização – apresentar comprovantes);

V - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);

VI - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);

VII - Manter o Alvará Sanitário sempre atualizado (**Prazo:** durante a vigência desta autorização – apresentar comprovantes);

VIII - Ficam estritamente proibidos à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos, infectantes e contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciado (**Prazo:** durante a vigência desta autorização – apresentar comprovantes);

IX - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE), adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo aos requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças de trabalho na operação, fabricação e utilização de máquinas e equipamentos, conforme norma regulamentadora – 12 (Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos, ministério do trabalho – MTE) - (**Prazo:** durante a vigência desta autorização);

X - Apresentar relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC (**Prazo:** 360 dias).

XI – Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB (**Prazo:** 90 dias).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta autorização).

Art.4º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º - Esta Autorização é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA
IRECÊ**

*Mais Presente
e Mais Futuro*

Art. 6º - A referida Autorização pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 7º - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 05 de julho de 2024.

Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 343/2024



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

142/DLA/SEMADES/JUL-2024

PORTARIA Nº 287/2024

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **TELEJUNIOR SOLAR LTDA - TELEJUNIOR SOLAR** CNPJ **34.198.996/0001-03**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º- Expedir **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **TELEJUNIOR SOLAR LTDA - TELEJUNIOR SOLAR** CNPJ **34.198.996/0001-03**, com sede PC DR MARIO DOURADO SOBRINHO, Nº 44-B, Centro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, como declarado a SEMADES;

Art. 2º - Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

- I- Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- II- Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;
- III- Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

IV- Fica extremamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade);

V - Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;

VI - Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;

VII - Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade– apresentar comprovantes);

VIII - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme a Normas Regulamentadoras;

IX - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);

X - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;

XI - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** No ato de renovação desta Inexigibilidade).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Inexigibilidade).

Art. 4º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º -Esta Dispensa é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 6º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 7º- A referida Dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA
IRECÊ**

*Mais Presente
e Mais Futuro*

Art. 8º - Esta Dispensa entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 05 de julho de 2024.

Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 343/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB46-4B87-A248-98AB-912E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB46-4B87-A248-98AB-912E



Hash do Documento

4c0ea5cc371b4bd8dfa08f466ea0c7e48460bd71bf82203f214746d4f3c07a94

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/07/2024 21:13 UTC-03:00